

PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO O PODER UNIDO É MAIS FORTE.

DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Denomina de Francisco Alves Batista a galeria dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe; e denomina de João Resende Neto a galeria dos Ex-prefeitos, também sediada na Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoal do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, <u>de sua autoria</u>, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1° - Fica denominada de **Francisco Alves Batista**, a galeria dos Presidentes da Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe; e denomina de **João Resende Neto** a galeria dos Ex-prefeitos, também sediada na Câmara de Vereadores de Brejinho/Pe, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados neste poder.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 02 de março de 2020.

92.103.12020

Jacimone Detirho de Sousa Secretária Executiva

CPF/MF: 081.601.724-78

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

Presidente

JOSINALDO ALVES DA COSTA 1º Secretário

> INALDO PIÁNCÓ SAMPAIO 2º Secretário

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO Vereador Autor da Proposição